



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.007902/2018-37.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 21/IZ, de 16 de agosto de 2018, publicada no dia 28 de agosto de 2018 nos Comunicados Oficiais / UFRRJ e reconduzida pela Portaria nº 32/IZ, de 28 de outubro de 2018, publicada no dia 30 de outubro de 2018 nos Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº 23083.007902/2018-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE HERCULANO BORGES DE ARAUJO
DIRETOR DO IZ/UFRRJ

Alexandre H. B. Araujo
Diretor / IZ
SIAPE 1220298

Alexandre H. B. Araujo
Diretor / IZ
SIAPE 1220298